

PORTARIA PRE Nº 016, de 06 de julho de 2020.

Constitui comissão, com a finalidade de realizar a manutenção, fiscalização e aplicação das normativas de trânsito interno vigentes no Porto de Imbituba.

A Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o Art. 11 da Resolução nº 5.010/2016 e o §3º do Art. 6º da Resolução nº 443/2005, ambas da ANTAQ.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão para cumprir o determinado na Resolução da SCPAR Porto de Imbituba S. A. nº 21/2018, com o objetivo de atuar na execução e manutenção das normas de trânsito interno.

Art. 2º - Os empregados a seguir nomeados, sob a presidência do primeiro, ficam designados para compor a presente comissão sem direito a qualquer remuneração extra:

- Clayton Cipriano, Técnico Portuário;
- Sandro Cassol Bainha, Chefe da Guarda Portuária;
- Juliano Blanco, Agente Operacional Portuário;
- Camila Kuminek de Amorim, Gerente de Saúde, Segurança e Meio Ambiente;
- Daniel Dobrachinsky Plentz, Agente de Obras e Infraestrutura.

Art. 3º - A referida comissão terá validade de um ano, conforme o Art. 63 §3º da Resolução nº 21/2018 da SCPAR Porto de Imbituba S. A.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria PRE 005/2020, de 10 de março de 2020.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Imbituba, 06 de julho de 2020.

_____(assinado digitalmente)_____
JAMAZI ALFREDO ZIEGLER
Diretor Presidente
SCPAR Porto de Imbituba S. A.

_____(assinado digitalmente)_____
ALEXANDRE PINTER
Diretor
SCPAR Porto de Imbituba S. A.